

Proc. Administrativo 5.100/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 17/11/2023 às 16:15:02

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 106/2021 - Workserv - Termo Aditivo

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

5299/2021

ARP ou Contrato*:

106/2021

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de cessão de uso de sistema de controle de frequência para os servidores públicos da Secretaria de Saúde, com comodato de equipamentos.

Nome/Razão social do contratado*:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME

CPF/CNPJ*:

10.786.517/0001-01

Percentual reajuste*:

4,231630%

Valor do reajuste (R\$)*:

1.485,00

Valor Global Contrato(R\$)*:

103.218,00

Justificativa*:

Reajuste anual em razão da prorrogação do contrato.

Item: Cessão de Uso Mensal de Software de Gestão de Ponto Eletrônico e fornecimento de Equipamentos de Controle de

Frequência dos servidores (15 locais x 12 meses = 180 Unidades)

Valor atual: R\$ 194,87

Valor reajustado: R\$ 203,12

DOTAÇÃO

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	7421	339040060000	LOCACAO DE SOFTWARE	494

—
Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

CALCULO_REAJUSTE.pdf



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2022
Data final	08/2023
Valor nominal	R\$ 194,87 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04231630
Valor percentual correspondente	4,231630 %
Valor corrigido na data final	R\$ 203,12 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CF3-270D-44AC-B376

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 20/11/2023 09:00:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4CF3-270D-44AC-B376>

Proc. Administrativo 1- 5.100/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/11/2023 às 16:19:05

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 106/2021 - Workserv - Termo Aditivo

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F07-DACC-B2DC-B3EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 17/11/2023 16:19:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 20/11/2023 09:27:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8F07-DACC-B2DC-B3EE>

Proc. Administrativo (Nota interna 22/11/2023 14:31) 5.100/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/11/2023 às 14:31:54

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 106/2021 - Workserv - Termo Aditivo

Prezado, solicito assinatura visando anuência para prosseguimento na formalização de termo de apostilamento ao contrato 106/2021 - cessão de uso de sistema de controle de frequência para os servidores públicos da Secretaria de Saúde, para reajuste do valor contratual conforme variação do IPCA.

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC38-9298-4885-E513

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 23/11/2023 13:19:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AC38-9298-4885-E513>

Proc. Administrativo 2- 5.100/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 29/11/2023 às 08:42:03

Bom dia. Segue minuta do termo de aditivo para análise e Parecer Jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

4_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_106_2_.docx

4_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_106_2_.pdf

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5299/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de cessão de uso de sistema de controle de frequência para os servidores públicos da Secretaria de Saúde, com comodato de equipamentos.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADO (A):

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.849.143/0001-87, situada na Rua São Paulo, 909, 6º andar, Edifício Comercial Espelhos das Águas na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Reajustar o valor do contrato em 4,231630% conforme variação do IPCA, passando o valor atual de R\$ 194,87 para o valor reajustado de R\$ 203,12.

5. PREVISÃO LEGAL:

Cláusula 11.2 do contrato 106/2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de XXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO
DE SOFTWARES LTDA**
Contratada

Proc. Administrativo 3- 5.100/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/11/2023 às 10:17:56

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 106/2021 - Workserv - Termo Aditivo

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

Pj_4_106_2021.pdf

PARECER JURÍDICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 5299/2021

Trata-se de parecer jurídico referente a possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 106/2021, vinculado ao Processo Licitatório nº 5299/2021, firmado entre o Município de Ubiratã e a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA.

A empresa protocolou pedido de reajuste de preço, pleiteando reequilíbrio econômico financeiro com base na cláusula de reajuste contratual nº.11.2, se utilizando do índice do IPCA para majoração do cálculo do mencionado reajuste.

É o sucinto relatório.

É cediço que no decorrer da vigência contratual os preços em geral sofrem reajuste de mercado.

Em síntese, o reajuste nada mais é que o próprio reequilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista as alterações de preços sofridas no mercado no decorrer do tempo.

O reajuste de preço encontra fundamento legal nos dispostos dos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, nos quais passo a transcrevê-los:

Art. 40. O edital conterà o preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

(...)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

No caso em tela, o reajuste pleiteado encontra fundamento no contrato firmado entre as partes e também na Lei de licitações como acima explanado.

A utilização do índice do IPCA é legítima para aferição do cálculo dos valores, contudo, os cálculos devem ser conferidas pela equipe de licitação para averiguação de correta aplicação, isso principalmente no que tange ao lapso temporal aplicado ao cálculo, tendo em vista que tal matéria escapa a alçada dessa advogada.

No mais, fazendo a subsunção do fato a norma, estando os valores corretos após conferência, opina essa assessoria jurídica pelo deferimento do reajuste pleiteado, nos termos da cláusula 11.2 do contrato 106/2021 ligado ao processo licitatório nº.5299/2021 e no artigo 40, XI e 55, III da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Ubiratã, 30 de novembro de 2023.

BRUNA CORREA MALHEIRO

Advogada Pública

OAB/PR 88.976











VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9879-FF3B-706D-A2CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 30/11/2023 10:18:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9879-FF3B-706D-A2CA>

Proc. Administrativo (Nota interna 30/11/2023 16:13) 5.100/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 30/11/2023 às 16:13:36

Boa tarde, segue Termo de aditivo para assinatura.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

4_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_106_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Binär Tech	05/12/2023 10:12:38	ICP-Brasil CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO CPF 045.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **817F-D420-53D7-BCE0**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5299/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de cessão de uso de sistema de controle de frequência para os servidores públicos da Secretaria de Saúde, com comodato de equipamentos.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADO (A):

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.849.143/0001-87, situada na Rua São Paulo, 909, 6º andar, Edifício Comercial Espelhos das Águas na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Reajustar o valor do contrato em 4,231630% conforme variação do IPCA, passando o valor atual de R\$ 194,87 para o valor reajustado de R\$ 203,12.

5. PREVISÃO LEGAL:

Cláusula 11.2 do contrato 106/2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO
DE SOFTWARES LTDA**
Contratada

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000

www.ubiratã.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 817F-D420-53D7-BCE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 30/11/2023 16:09:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO (CPF 045.XXX.XXX-67) em 05/12/2023 10:12:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/817F-D420-53D7-BCE0>

Proc. Administrativo (Nota interna 06/12/2023 08:36) 5.100/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 06/12/2023 às 08:36:24

Segue publicação - Termo de Aditivo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

1889_5_6.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.889- ANO: XVIII

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE LANCHES E SALGADOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
4. FORNECEDOR (A) DANIELA F. DA CRUZ RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 041.411.849-93, estabelecida à AVENIDA BRASIL, N° 305, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do PR.
- 4.1. VALOR: R\$-133.610,00 (Cento e trinta e três mil seiscentos e dez reais).
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/11/2023.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2023.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de dezembro de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6358/2023.
2. OBJETO: Aquisição de lâminas para a manutenção da frota 294.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, situada na Rua Luiz Saturnino Matos, nº 123, Bairro Centro, no município de Morada Nova, estado do Ceará.
5. VALOR: R\$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2023.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de dezembro de 2023.
- FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6359/2023.
2. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas em alergologia, conforme credenciamento no chamamento 8/2023.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR (A): CLINICA MÉDICA MR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.246.672/0001-00, situada na Rua Brasília, nº 914, sala 01, Centro, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.
5. VALOR: R\$-82.497,60 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2023.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de dezembro de 2023.
- FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.934.075/0001-24.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6314/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de uma versão preliminar do plano de manejo para os Parques Naturais Municipais João Bertolli e Ênio Pipino.

VALOR: R\$-24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6358/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA 294.

VALOR: R\$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): CLINICA MÉDICA MR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.246.672/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6359/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas em alergologia, conforme credenciamento no chamamento 8/2023.

VALOR: R\$ 82.497,60 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): DANIELA F. DA CRUZ RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 041.411.849-93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6326/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE LANCHES E SALGADOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$-133.610,00 (Cento e trinta e três mil seiscentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.849.143/0001-87.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 5.100/2023 | Anexo: 1889_5_6.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.889- ANO: XVIII

Página 6 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5299/2021****OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de cessão de uso de sistema de controle de frequência para os servidores públicos da Secretaria de Saúde, com comodato de equipamentos.**FINALIDADE DO ADITIVO:** Reajustar o valor do contrato em 4,231630% conforme variação do IPCA, passando o valor atual de R\$ 194,87 para o valor reajustado de R\$ 203,12.**PREVISÃO LEGAL:** Cláusula 11.2 do contrato 106/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055 /2023

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023.

OBJETO: PAGAMENTO DE DUAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO " O PREFEITO E O VEREADOR NÃO SÃO FIADORES DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZÁ-LOS OBJETIVAMENTE E A IMPERFEIÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO E A INVESTIGAÇÃO DE SUA ORIGEM PELO CONTROLE INTERNO E SINDICÂNCIAS".

CONTRATADA: RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME , CNPJ nº 22.094.483/0001-73.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DIAS.

FISCAL DE CONTRATO: Conforme Portaria nº 042/2023

Valor Total: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 05/12/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Objeto: PAGAMENTO DE DUAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO " O PREFEITO E O VEREADOR NÃO SÃO FIADORES DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZÁ-LOS OBJETIVAMENTE E A IMPERFEIÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO E A INVESTIGAÇÃO DE SUA ORIGEM PELO CONTROLE INTERNO E SINDICÂNCIAS"

Fornecedor: RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME , CNPJ nº 22.094.483/0001-73.

Valor: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

Vigência: 30 dias.

Fundamento Legal: Artigo 25, II da lei nº 8.666/93

Ubiratã, 05 de dezembro de 2023.

Amanda Correa Barbera

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara de Ubiratã

PORTARIA Nº 70, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria Nº 69/2023, onde Concede Diárias a vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 69, de 4 de dezembro de 2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1888, em 4 de dezembro de 2023, onde concede diárias a vereadores.

I – Onde se lê:

II – 3,00 (três) diárias no valor total de R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) ao vereador Rogério Gomes da Silva, para custear despesas de viagem a Curitiba nos dias 05 a 08 de dezembro de 2023, para Participação no curso, o prefeito e o vereador não são fiadores de todos os atos administrativos, impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente. A imperfeição do ato administrativo e a investigação de sua origem pelo controle interno e sindicâncias.

Realização: RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

II – Leia-se:

II – 3,00 (três) diárias no valor total de R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) ao vereador Emerson Rogério Teixeira, para custear despesas de viagem a Curitiba nos dias 05 a 08 de dezembro de 2023, para Participação no curso, o prefeito e o vereador não são fiadores de todos os atos administrativos, impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente. A imperfeição do ato administrativo e a investigação de sua origem pelo controle interno e sindicâncias.

Realização: RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 5.100/2023 | Anexo: 1889_5_6.pdf (2/2)